

Núcleo Regional de Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.  
Campo Grande, 28 de fevereiro de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna – CI n.15/NRITL/2020/DAUR de 27 de fevereiro de 2020, e protocolizada neste gabinete sob o nº 0057, em 28 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Designar**, o servidor **BRAYNER AIME CRUZ ROCHA**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, prontuário nº 423479022, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/CGP/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa da Perita Papiloscopista, Cristiane Soares Corrêa, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" 148/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE MARÇO DE 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.094, de 14 de fevereiro de 2020, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve

**ANULAR**, o item n. 110, da Portaria "P" 132/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, que **INCLUIU** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato **GABRIEL DURAN DA SILVA URQUIZA**, CPF n. 98762990268, RG n. 1722419 – Sejusp/MS, conforme Termo de Desistência da Matrícula em Curso de Formação e Inclusão.

CAMPO GRANDE,MS, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 149/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE MARÇO DE 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **JOILSON QUEIROZ SANT'ANA**, Mat. 7147021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria Administrativa da Policlínica PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.945, de 18 jul 2019, em decorrência da sua Passagem para a Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial n. 10.096, de 18 fev 20. (Solução a MSG DTA n. 019/GAB/20, de 20 fev 20).

CAMPO GRANDE,MS, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021